13 DE FEVEREIRO DE 1842

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia Poder Legislativo



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

REQUERIMENTO Nº 038/2025 GABINETE DA PRESIDÊNCIA EM 10 DE JUNHO DE 2025

Senhores Vereadores,

Eu, **ODAIR JOSÉ RODRIGUES**, Presidente desta Mesa Diretora, venho com todo respeito e acato REQUERER dos nobres Vereadores que o Projeto de Lei nº 051//2025 – do Executivo Municipal, que está em pauta, seja votado em TURNO ÚNICO na presente Sessão.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 051/2025 – do Executivo Municipal, dispõe sobre Crédito Especial ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei nº 4.320/64, no valor de até **R\$ 29.507,68 (vinte e nove mil quinhentos e sete reais e sessenta e oito centavos),** com finalidade de aquisição de material recreativo infantil e outros investimentos para o campo de futebol.

A votação em Turno Único dessa matéria se faz necessária para atender a mensagem nº 051/2025, onde o Prefeito Municipal pleiteou a tramitação da mesma em regime de urgência, justificando que essa propositura já foi autorizada anteriormente através da Lei nº 1.145, de 29 de fevereiro de 2024, e não fora todo utilizado e se faz necessária nova autorização.

Assim, peço aos nobres Pares desta Casa de Leis que acatem o presente requerimento.

ODATR JOSÉ RODRIGUES

Presidente da Câmara Municipal Biênio de 2025 a 2026